

2026, (segunda-feira), junto ao DERACRE, buscar parcerias para viabilizar melhorias para recuperação de ramais do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor dos vereadores supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 27 de abril de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 010 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção ao DECRETO Nº 351, DE 22 DE ABRIL DE 20206, da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Art. 2º - Fica transferido, em caráter excepcional, o Feriado do dia 28 de abril de 2026, (terça-feira), relativo ao Aniversário do Município, para o dia 30 de abril de 2026, (quinta-feira), do ano em curso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre – Acre, em 14 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre, 35º do Município de Porto Acre.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 003/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, no Gabinete da 1ª Secretaria, localizada na Rua Hugo Carneiro nº567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, pelo 1º Secretário Vereador Felipe Sandri Schaffer a seu substituto legal, o 2º Secretário Vereador Antônio Lira de Moraes para o exercício da 1ª Secretaria no período de 27 a 30 de abril de 2026, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular, em virtude de viagem para fora do Estado.

Felipe Sandri Schaffer

1º Secretário - CMRB

Antônio Lira de Moraes

2º Secretário - CMRB

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Joabe Lira de Queiroz a seu substituto legal, o Vice-Presidente Vereador Leôncio Temoteo de Castro para o exercício da Presidência no período de 27 a 30 de abril de 2026, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular, em virtude de viagem para fora do Estado.

Joabe Lira de Queiroz

Presidente – CMRB

Leôncio Temoteo de Castro

Vice-Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 117/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Maria Seli Feijó Gomes, Microscopista, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina de Implantação de Diagnóstico Molecular para Leishmaniose Tegumentar, realizado no dia 15 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de abril de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 118/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Maria José Nascimento Cardoso, Microscopista, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina de Implantação de Diagnóstico Molecular para Leishmaniose Tegumentar, realizado no dia 15 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de abril de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 119/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Maria Antônia Carvalho de Oliveira, Microscopista, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina de Implantação de Diagnóstico Molecular para Leishmaniose Tegumentar, realizado no dia 15 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de abril de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 120/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Kethin Lohaynny da Silva Câmara Gomes, Técnica em Enfermagem, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação do 1º Encontro do Curso de Hubcrie, que será realizado no dia 24 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de abril de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 121/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Lívia de Aquino Melo Saldanha, Técnica em Enfermagem (Coordenadora de Imunização), para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação do 1º Encontro do Curso de Hubcrie, que será realizado no dia 24 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de abril de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 128/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Helem Regina Oliveira da Silva, Enfermeira, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico de Etonogestrel na Atenção Primária a Saúde, realizado no dia 16 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 129/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Sílvia de Lima Franco, Enfermeira, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico de Etonogestrel na Atenção Primária a Saúde, realizado no dia 15 e 16 de abril de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 130/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Thailane Alves de Lima, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina Multidimensional na Região do Baixo Acre, que será no dia 05 de maio de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 131/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Cleidmara Rosa de Oliveira, Coordenadora da Saúde da Mulher, Criança, Jovem, Adolescente, Homem e Idoso, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina Multidimensional na Região do Baixo Acre, que será no dia 05 de maio de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 132/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Luciana Martins de Oliveira, Assistente Social, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Oficina Multidimensional na Região do Baixo Acre, que será no dia 05 de maio de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA Nº 133/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder ½ (meia) diária em nome da servidora Gabrielly Souza Schroeder, Farmacêutica, para o custeio de despesas com alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação no Treinamento Presencial para o uso das canetas reutilizáveis de insulina (NPH r Regular) oferecido pelo Insumos Estratégicos da Sesacre, que será no dia 30 de abril de 2026 na SESACRE.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício de Acrelândia/AC, aos 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

PORTARIA N134 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

FISCAL DE CONTRATO: RAÍDE DARQUELIN FIGUEIREDO OSSAINE responsável pelo contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº220/2025

CNPJ:05.040.300/0001-18

EMPRESA: JEAN L.DA SILVA

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual do Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse

público.
Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria de nº671/2025.
Acrelândia, 24 de abril de 2026.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
PREFEITO DE ACRELÂNDIA
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 135/2026
O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder 3 (Três) diárias em nome da servidora Maria das Dores Paulo de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, atuando como Coordenadora Pedagógica, para o custeio de despesas com estadia e alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Formação da Educação Infantil, que será nos dias 28,29 e 30 de abril de 2026.
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 27 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº 136/2026
O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder 3 (Três) diárias em nome da servidora Simone Maria Ribeiro Xavier Gueschi ocupante do cargo de Professora, atuando como Coordenadora Pedagógica da SEME, para o custeio de despesas com estadia e alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação da Formação da Educação Infantil, que será nos dias 28,29 e 30 de abril de 2026.
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 27 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

EDITAL Nº01/2026
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA.
O PREFEITO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições;
FAZ SABER:
A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas insitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 388/2010 torna pública a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR BOLSISTAS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME SEMIPRESENCIAL, COM ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO DO ESTADO DO ACRE. – Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância.

N.	COMUNIDADE	CONVOCADO
	BR 364 km 111 ao 125, Entrada do Ramal do Progresso, Entrada do Ramal Mococa e Entrada do Ramal Eletrônica	André Vágner Castro Barroso

Acrelândia-Ac, 24 de abril de 2026

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos a candidata conforme processo seletivo 07/2025, cargo abaixo relacionado a saber:

CARGO	A disposição da Secretaria	Nome	Classificação
Cadastrador e Digitador do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Assistência Social.	GEISSIANE RIBEIRO MEDEIROS	5º

Apresentar os seguintes documentos no RH.
a) Cópia autenticada da carteira de Identidade

- b) Cópia autenticada do CPF
 - c) Cópia autenticada do Título de eleitor
 - d) Comprovante que votou na última eleição e que se encontrasse em pleno exercício de seus direitos políticos.
 - e) Curriculum
 - f) Cópia do certidão de nascimento ou nascimento.
 - g) Cópia do certidão do nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
 - h) Cópia da carteira do PIS/PASEP
 - i) 01 (uma) Foto (3x4) recente
 - j) Cópia da carteira de trabalho digital
 - k) Cópia da certidão de reservista
 - l) Cópia do comprovante de endereço
 - m) Comprovante de conta corrente/poupança do Banco do Brasil para o recebimento de proventos
 - n) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de escolaridade mínima exigida
 - o) Registro no conselho de classe.
 - p) Atestado Médico admissional expedido por um médico do trabalho (poderá, ainda ser serem solicitados exames complementares, caso o profissional de saúde julgue necessário).
 - q) Certidão Negativa Criminal que comprove que o candidato não foi condenado por crimes contra a administração pública Federal, Estadual e municipal com sentença transitada e julgada
 - r) Certidão Negativa Civil que comprove que o candidato não foi condenado em processos de Execuções de qualquer natureza e execuções, bem como pertinentes a privação de direitos civis, com sentença transitada e julgada, expedidas pelo distribuição do fórum da comarca onde for ou estiver domiciliado, via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis não registra antecedentes criminais e cíveis mencionados.
 - s) Declaração que não responde processo administrativo ou disciplinar ou sindicância e que não foi demitido por processo administrativo disciplinar ou sindicância.
 - t) Declaração de não acumulação de cargo.
 - u) Declaração de dedicação exclusiva
- Somente poderá entregar à comissão o candidato aprovado o cargo pretendente em caso de impossibilidade este poderá outorgar poderes por meio de procuração.
- A convocada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acrelândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no DOE.
- Acrelândia - AC, 27 de abril de 2026.

Eraides Caetano de Souza.
Prefeito Municipal.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2025

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 059/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Acrelândia, e a Empresa; MOTOBRAS LTDA

Com Base no Pregão Presencial nº 001/2025 e Processo Administrativo Nº002/2025 – SEMAF/PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, MOTOBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.961/0001-85, com endereço na Avenida Adenilson Rogerio de Oliveira nº 1333 - Bairro Centro, CEP: 69.945-000 Acrelândia - Acre, representada neste ato pelo sócio proprietário o Sr Hanilton Carneiro de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 890792 SSP/RO e do CPF nº 847.436.032-34, PROMITENTE CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 059/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0014 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 059/2025. Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 060/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Acrelândia, e a Empresa; W. DO NASCIMENTO COELHO - ME.

Com Base no Pregão Presencial nº 001/2025 e Processo Administrativo Nº002/2025 – SEMAF/PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, W. DO NASCIMENTO COELHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 30.705.368/0001-16, com endereço na Avenida Adenilson Rogerio de Oliveira nº 782 – Bairro Centro, CEP: 69.945-000 Acrelândia - Acre, representada neste ato pelo Sr. Wenderson do Nascimento Coelho, portador da cédula de identidade nº 11121211 SSP/AC e do CPF nº 017.595.222-10, PROMITENTE CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 060/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0014 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 060/2025. Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; J.R.XAVIER - ME

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa, J.R.XAVIER - ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.615/0001-00, com sede na Rua Melita Fischer nº 804, Bairro Centro - Acrelândia - Acre, neste ato representada pelo Sr. José Ribeiro Xavier, portador do CPF nº 435.215.252-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 086/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 086/2025.

Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; NOVA VIDA, LTDA

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, NOVA VIDA, LTDA, endereço Rua Gavião, 1857 – Cj.Ad.Sena Q10 CS26 – Vila Ivonete, inscrita no CNPJ: 14.359.681/0001-93 I.E.: 01.013.142/001-98, E-mail novavidaireli@bol.com.br; ou novavidaireli@gmail.com; Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 087/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 087/2025.

Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; R.S.MIRANDA LTDA

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMAO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, R.S.MIRANDA LTDA,

estabelecida na Av. Ceará nº 2635 – Jardim Nazle, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.650.136/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 01.017.575/001-40, estabelecida na Av. Ceará nº 2635 – Jardim Nazle, telefones (68) 3302 - 0255/9985.2363, e-mail: pagglobo@uol.com.br; neste ato representada pelo Sr. RICHARD DE SOUZA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº RG : 348105, inscrito no CPF nº CPF: 932197682-53, Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADARESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 098/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 098/2025.

Acrelândia/AC, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; R.S.MIRANDA LTDA

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMAO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, R.S.MIRANDA LTDA, estabelecida na Av. Ceará nº 2635 – Jardim Nazle, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.650.136/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 01.017.575/001-40, estabelecida na Av. Ceará nº 2635 – Jardim Nazle, telefones (68) 3302 - 0255/9985.2363, e-mail: pagglobo@uol.com.br; neste ato representada pelo Sr. RICHARD DE SOUZA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº RG : 348105, inscrito no CPF nº CPF: 932197682-53, Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADARESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 098/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 098/2025.

Acrelândia/AC, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; M J AUTO DA CRUZ LTDA

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMAO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Ave-

nida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M J AUTO DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.977/0001-60, Inscrição Estadual nº 01.020.346/001-19, com sede na Rua Afrânio Peixoto nº 238, Bairro - Castelo Branco CEP: 69911-238 - TEL 9 8105 1027 E-mail: mjaautocruz@gmail.com Rio Branco-AC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 101/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 101/2025.

Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2025

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; JS CORDEIRO – EPP

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, JS CORDEIRO – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.255.882/0001-00, Inscrição Estadual nº 01.038.330/100-88, com endereço na Avenida Nações Unidas nº 3109 – Bairro – Estação Experimental, Email: papelacolegial@gmail.com Fone: (68) 3224.5580 – Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 100/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2.015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Ações Básicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0600 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 100/2025.

Acrelândia/AC, 27 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE BRASILEIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2026

“O Prefeito do Município de Brasileira - Acre, no uso de suas atribuições legais”,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em substituição, o Sr. Francisco Andrade Lima, para assumir o cargo de Cargo de Coordenador de Defesa Civil, Unidade da Secretaria Municipal de Gabinete, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves

Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE BRASILEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 23 DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Brasileira – Acre, inscrita no CNPJ Nº 04.508.903/0001-45, com sede e foro nessa cidade de Brasileira na Av. Prefeito Rolando Moreira